



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 40 /19 – CCJ
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO N° 01

Concede a Comenda Porto do Sol ao
Instituto-Geral de Perícias (IGP).

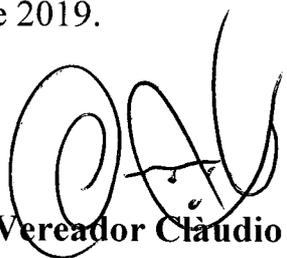
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e o Substitutivo n° 01, ambos de autoria da vereadora Mônica Leal.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório

Portanto, esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo n° 01.

Sala de Reuniões, 14 de março de 2019.


Vereador Cláudio Janta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-3-19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0677/18

PR N° 012/18

Fl. 2

PARECER N° 40 /19 – CCJ
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO N° 01

Vereador Ricardo Gomes – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Adeli Sel

Vereador Reginaldo Pujol